

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	18	01
D.O.U.	6	18 101 Seção 1E P. 8
ATO:	PM. 1686	198101
D.O.U.	6	18 101 Seção 1E P. 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

943/01

INTERESSADO: Educar – Instituição Educacional S/C Ltda.		UF: SC
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Joinville, com sede na cidade Joinville, no Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23033.000547/2000-31 e 23033.000546/2000-97		
PARECER : CNE/CES 943/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/7/2001

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 300 vagas totais anuais, sendo 100 vagas para o turno matutino, 100 vagas para o turno vespertino e 100 vagas para o turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Joinville, com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

A SESu/MEC, mediante Informação COSUP/SESu 142/2001, analisou o projeto de credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Joinville (Proc. 23033.000546/2000-97), observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas nas alíneas “d” e “e” do inciso II e na alínea “b” do inciso III, da Portaria MEC 640/97. A Mantenedora não apresentou documentos comprovando a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida. Posteriormente, a Instituição apresentou nova documentação, anexada ao processo, que atende às exigências retromencionadas. /00

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 2.826/2000, publicada no DOU de 16/10/2000, após visita e exame das condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas para o turno matutino e mais 100 vagas para o turno noturno, atribuindo o conceito global “CR” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão Avaliadora, em seu parecer final, apresentou as seguintes observações:

“ A Comissão considerou que, apesar da demanda, o oferecimento de curso vespertino (13:30 às 17:00, conforme declaração da IES) não é oportuno neste momento inicial, devendo ser objeto de futura avaliação quando o curso for reconhecido, após a formação da primeira turma. Nesse sentido, o entendimento é de que a autorização se limite a 200 vagas, sendo 100 (matutino) e 100 (noturno).”

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, Parecer Técnico 355/2001, recomendou a autorização do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas no turno matutino e 100 vagas no turno noturno, com regime de matrícula semestral, entrada anual.

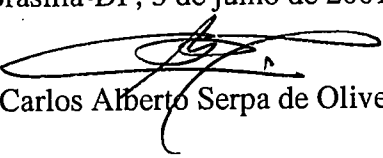
II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Do exposto, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno matutino e 100 (cem) vagas no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral, mantida pela Educar – Instituição Educacional S/C Ltda., com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, com o conceito global “CR”, atribuído às condições iniciais de sua oferta. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Determinamos ainda que a Instituição:

- protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- observe as determinações do Decreto 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC 1.679, de 2 de dezembro de 1999;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997.

Brasília-DF, 3 de julho de 2001.


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Serypa
943/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 773/2001

Processo n.º : 23033.000547/2000-31
Interessada : EDUCAR - INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL S/C LTDA.
CNPJ n.º : 03.218.232/0001-09
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Joinville, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

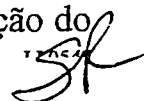
Educar - Instituição Educacional S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para o turno matutino, 100 (cem) para o vespertino e 100 (cem) para o noturno, regime semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Joinville, com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

Mediante a Informação COSUP/SESu n.º 142/2001, o processo de credenciamento da Mantida (n.º 23000.000546/2000-97) foi analisado, constatando-se que a Mantenedora deixou de cumprir às exigências contidas nas alíneas "d" e "e" do inciso II e na alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria MEC n.º 640/97. A Mantenedora não havia apresentado documentos comprovando a disponibilidade do imóvel onde funcionará a mantida. Posteriormente, a Instituição apresentou nova documentação, que foi anexada ao processo e atendeu às exigências mencionadas.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, a SESU/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria SESu/MEC n.º 2.826, publicada no DOU de 16 de outubro de 2000, constituída pelos professores Jorge Katsumi Niyama, da Universidade de Brasília, e Sirlei Lemes, da Universidade Federal de Uberlândia.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 11 e 12 de janeiro de 2001. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para o turno matutino e 100 (cem) para o noturno, atribuindo o conceito global "CR" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis emitiu Parecer Técnico n.º 355/2001, recomendando a autorização do



curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno matutino e 100 (cem) no turno noturno, com regime de matrícula semestral, entrada anual.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	B
Análise do fluxo do currículo pleno	B
Análise dos conteúdos optativos	C
Análise geral do ementário	B
Análise dos conteúdos do ementário	C
Análise da bibliografia	C
Aderência a Resolução 03/92	A
Metodologias Didático-Pedagógicas	
Avaliação discente	A
Avaliação docente	D
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	C
Acesso dos alunos a biblioteca e laboratórios de Informática	C
Práticas pedagógicas inovadoras	C
Tamanho da turma inicial (número de alunos por sala)	C
Qualificação do corpo docente	
Regime de trabalho – disciplinas específicas	A
Regime de trabalho - disciplinas correlatas	D
Titulação acadêmica – disciplinas específicas	A
Titulação acadêmica – disciplinas correlatas	C
Docentes do curso em disciplinas de pós-graduação	D
Livros, capítulos e artigos publicados na área de ciências contábeis	C
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	D
Participação em congressos	D
Compatibilidade – área ciências contábeis	A
Compatibilidade – total	A
Outras atividades acadêmicas extracurriculares	D
Relação aluno/docente	-
Endogenia	A
Qualificação do coordenador	
Regime de trabalho	B
Titulação acadêmica	C
Produção científica	B
Infra-estrutura	
Instalações físicas	C
Laboratório de informática – instalações físicas	C
Biblioteca – acervo	C
Biblioteca – instalações de apoio	C
CONCEITO GLOBAL	C

A Comissão de Avaliação, em seu parecer final, apresentou as seguintes observações:

A Comissão considerou que apesar da demanda, o oferecimento de curso vespertino (13:30 às 17:00, conforme declaração da IES) não é oportuno neste momento inicial, devendo ser objeto de futura avaliação quando o curso for reconhecido, após a formação da primeira turma. Nesse sentido, o entendimento é de que a autorização se limite a 200 vagas sendo 100 (matutino) e 100 (noturno).

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;


C - Organização curricular.

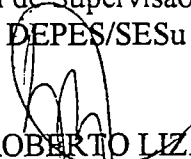
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno matutino e 100 (cem) no turno noturno, com regime de matrícula semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Joinville, a ser estabelecido na Rua Dona Francisca, nº 959, Centro, na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, mantida pela Educar - Instituição Educacional S/C Ltda., com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize, neste Ministério, processo solicitando a aprovação de seu regimento, no prazo máximo de trinta dias.

À consideração superior.

Brasília, 29 de maio de 2001.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.000547/2000-31

Instituição: Instituto de Ensino Superior de Joinville

Endereço: Rua Dona Francisca, nº 959, Centro, Joinville/SC

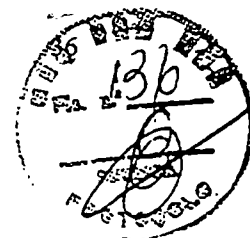
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, bacharelado	Educar - Instituição Educacional S/C Ltda.	200	Matutino e Noturno	Semestral	2.892 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Engenharia de Produção, Matemática, Engenharia de Avaliação e de Inovação Tecnológica Instituição, Gestão Empresarial, Direito, Economia	06
Especialistas	Língua Portuguesa, Ciências da Computação, Contabilidade	03
TOTAL		09
Regime de Trabalho: TI = 2 professores, TP = 6 professores, H = 1 professor		
Há adequação entre a titulação dos professores e as disciplinas que irão ministrar		

SR



II - CORPO DOCENTE

II.2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

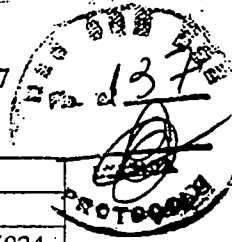
Dados apresentados pela IES

A IES deverá fornecer, para todos os docentes envolvidos no ensino das disciplinas do curso, as informações a seguir. Para o caso de autorização, fornecer os dados referentes aos docentes que atuarão no primeiro ano do curso, com os termos de compromissos devidamente assinados. Para o reconhecimento ou renovação, todos os docentes que atuaram nos últimos quatro anos nas disciplinas do curso. As informações sobre a titulação, publicações acadêmicas, data de admissão na IES e regime atual de trabalho deverão estar devidamente comprovadas.

A IES deverá preparar uma pasta para cada docente, com o quadro abaixo devidamente preenchido e a documentação que o comprova em anexo.

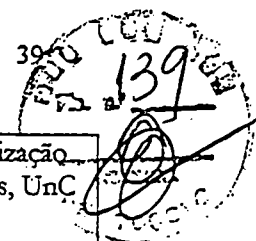
Para Mestrado e Doutorado somente serão considerados os títulos obtidos em cursos credenciados pela CAPES. Os títulos obtidos fora do País devem estar convalidados no Brasil. Os títulos obtidos no País através de cursos ministrados por instituições estrangeiras, independente de existir acordos internacionais de cooperação cultural, também devem estar devidamente convalidados no Brasil. Deverão constar do quadro somente os cursos já concluídos.

Nome do Docente: Liliâne Dalbello		
Endereço: Agenor Fábio Gomes, 88, Canoinhas, S.C., Cep: 89.460-000		
RG: 4.827.618-0	CPF: 865.670.049-91	Telefone: 047.622.5644
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Tempo Integral	
Nome da(s) disciplina(s): Contabilidade I e II		
Graduação		
Curso: Ciências Contábeis	Instituição: FACCAR -PR	Ano de Conclusão: 1994
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Mestrado em Engenharia de Produção	Instituição: UFSC	Ano de Conclusão: 1998
Concentração: Eng. Avaliação/Inovação Tecnológica		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Considerações Sobre a Privatização do Modal Ferroviário, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (mimeo).		
Estimativa do Valor ao Acionista através do Modelo de Fluxo de Caixa Descontado, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (mimeo)		
Cooperativismo Analisado sob a ótica de um Sistema de serviços - Um Estudo de Caso, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (mimeo)		
Análise Financeira Externa da Empresa Aérea Transbrasil, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC		
Anais em Congresso Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal: Uma Abordagem Sistêmica, Apresentado no III SEDEPE, 1997, Concórdia, SC		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		



Nome do Docente: Luiz Cesar Sakr			
Endereço: Rua Almeida Cardoso, 740, Centro, Caixa Postal 209, CEP 89460-000, Canoinhas, S.C.			
RG: 967.659 – SSP PR CPF: 222 564 159 – 53 Telefone: Fones: (47) 622 2167 e (47) 9986 5024			
Data de Admissão na IES:		Regime Atual de Trabalho: Tempo Parcial	
Nome da(s) disciplina(s): Matemática I e II			
Graduação			
Curso:	Matemática	Instituição:	PUC-Paraná
			Ano de Conclusão: 1976
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)			
Curso:	Educação Matemática	Instituição:	UNOESC
			Ano de Conclusão: 1979
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)			
Curso:	Mestrando em Matemática	Instituição:	UNIJUI
			Ano de Conclusão:
Concentração: Modelagem Matemática			
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)			
Curso:		Instituição:	
			Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)			
Optimal Pest Control of Prey-Predator Systems In: Nonlinear Dynamics, Chaos, Control and Their Applications to Engineering Sciences ed. Rio Claro (SP): Cruzeiro Edit. E Artes Gráficas, 2000.			
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)			
Teorias da aprendizagem e o ensino da matemática. Exatas. Chapecó (SC): v.2, p.61 – 64, 1998.			
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)			
Controle ótimo de pragas em vários estágios do seu desenvolvimento In: XXIII Congresso Nacional de Matemática Aplicada e Computacional (CNMAC), 2000, Santos (SP).			
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula			
Projeto de pesquisa aprovado no CNPq:			
<u>Utilização do console completo de oftalmologia na pesquisa de erros refrativos, na avaliação e no tratamento das anomalias não patológicas referentes a visão da população infantil em idade escolar para possibilitar uma correta orientação sobre os cuidados preventivos, 2000.</u>			
<u>Avaliador das Monografias, abaixo relacionadas, referentes a titulação de especialista "Lato Sensu" na UnC – Canoinhas (SC):</u>			
<u>Conceito dos professores de educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental sobre matemática.</u>			
<u>Estudo preliminar da relação entre a "decoreba" da tabuada e os resultados obtidos nos cálculos de multiplicação.</u>			
<u>Uma proposta metodológica para o ensino de matemática através da hora escolar.</u>			
<u>Técnicas docentes para facilitação da multiplicação.</u>			

Nome do Docente: José Angelo Nicácio
Endereço: Rua Agenor Fábio Gomes, 88, Canoinhas, SC, 89.460-000
RG: 3.633.117-8 CPF: 581.432.209-82 Telefone: 0-xx-47.622.56.44
Data de Admissão na IES: Regime Atual de Trabalho: Tempo Integral
<i>Nome da(s) disciplina(s): Teoria Geral da Administração</i>
<i>Graduação</i>
Curso: Adm. de Empresas Instituição: FACCAR – Rolândia (PR) Ano de Conclusão: 1990
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>
Curso: Gerência Empresarial e Planej. Estratégico Instituição: UnC-Mafra(SC) Ano de Conclusão: 1996
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: Eng. de Avaliação e de Inovação Tecnológica Instituição: UFSC Ano de Conclusão: 1997
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: Doutorando Engenharia da Produção Instituição: UFSC Ano de Conclusão:
Concentração: Administração da Produção
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>
ADAPTAÇÃO DO PLANO DE CONTAS AOS CONCEITOS DE CONTABILIDADE POR ATIVIDADES E AOS CONCEITOS COST MANAGEMENT SYSTEM - CMS, in: <i>Ágora - Revista de Divulgação Científica da Universidade do Contestado - UnC, v.2 n.2 jul/dez, 1995, pg.19-27 ISSN 0104-7507</i>
GERENCIANDO MUDANÇAS EM EMPRESAS FAMILIARES, in: <i>Ágora - Revista de Divulgação Científica da Universidade do Contestado - UnC, v.3 n.1 jan/jun, 1996, pg.13-20, ISSN 0104-7507</i>
AMBIENTE COMPETITIVO DAS AGROINDÚSTRIAS BRASILEIRAS, in: <i>Transparência - Jornal bimestral de divulgação, informação e opinião do Campus de Canoinhas da Universidade do Contestado (UnC), ano III, abril/97, no. 08, pg.06</i>
ESTUDO INICIAL SOBRE CRISES ECONÔMICA, FINANCEIRA E POLÍTICO-SOCIAL DAS EMPRESAS COOPERATIVAS NO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ, in: <i>Ágora - Revista de Divulgação Científica da Universidade do Contestado - UnC, v. 3, jul/dez, 1996, pg. 104-112, ISSN 0104.7507</i>
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>
PERDAS - UMA MEDIDA DE AVALIAÇÃO EFICAZ, in: VII Congresso Nacional de Engenharia Mecânica - Universidade Austral de Chile, Valdivia / Chile, 1996, pg. 379-382
Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal: Uma Abordagem Sistêmica, Apresentado no III SEDEPE, 1997, Concórdia, SC
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>
Elaboração e Coordenação do Curso de Extensão Universitária: Atualização de Dirigentes Lojistas e Formação de Sucessores de Dirigentes Lojistas, Carga Horária de 290 horas - UnC - Canoinhas, 1997.
Coordenação da Palestra: Propaganda, Marketing e o Sucesso do Seu Negócio, com Joel S. Fernandes/Sebrae, realizada em 23/maio/1997, Centro de Cultura da UnC - Canoinhas



Elaboração e Coordenação do Curso de Extensão Universitária: Gestor Financeiro – Atualização em Administração Financeira para o Atual Ambiente Competitivo, Carga Horária 105 horas, UnC – Canoinhas. 1997

Coordenação da Palestra: Motivação, Profissionalização e Vendas, com Álvaro Loro/Banco Brasil, realizada em 04/setembro/1997, Centro de Cultura da UnC – Canoinhas.

Elaboração e Coordenação do Curso de Extensão Universitária: Curso de Formação de Sucessores de Empresas Familiares, Carga Horária de 600 horas – UnC – Canoinhas, 1998;

Elaboração e Coordenação dos Projetos de Assessoria Técnica/ou/Consultoria à Comunidade Empresarial, UnC – Canoinhas, 1998;

Membro do Conselho Editorial do Jornal “TRANSPARÊNCIA”, da Universidade do Contestado – Unidade Universitária de Canoinhas – SC

Assessor da Coordenadoria de Extensão e Cultura e Apoio ao Educando da Universidade do Contestado – UnC, Unidade Universitária de Canoinhas, com carga –horária de 20 horas

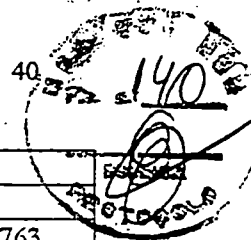
Cinco orientações acadêmicas de discentes

Três Cursos não Curriculares Ministrados na Especialidade

Dois Cursos Pós-graduação “lato-Sensu” ministrados

Nove participações em Defesa de Trabalho Científicos (Monografia, Dissertação e Tese)

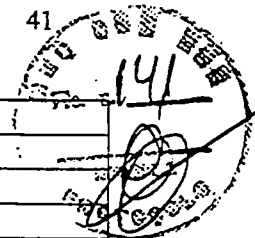
Nome do Docente: Lia Terezinha Brenneisen		
Endereço: Rua Procópio Gomes, 548		
RG: 155.203	CPF: 166.652.609-68	Telefone: (0xx47) 423-0484
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Tempo Parcial	
Nome da(s) disciplina(s): Português Instrumental		
Graduação:		
Curso: Letras	Instituição: Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Joinville	Ano de Conclusão: 1974
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Língua Portuguesa	Instituição: UFP	Ano de Conclusão: 1986
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:		
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		



Nome do Docente: Kariston Pereira		
Endereço: Rua Arthur Zoefeldt, 189 - Iriú		
RG: 12/R 2.651.240	CPF: 201.718558-25	Telefone: (0xx47) 437-2763
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Tempo Parcial	
Nome da(s) disciplina(s): Microinformática		
Graduação		
Curso: Processamento de Dados	Instituição: UDESC	Ano de Conclusão: 1996
Curso: Ciências da Computação	Instituição: UDESC	Ano de Conclusão: 2001
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Ciências da Computação – Ênfase em Redes de Computadores	Instituição: UFSC	
Ano de Conclusão: 2001		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)		
Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)		
Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula		
Participação no Projeto GENESIS		

Nome do Docente: Carmen Silvia Harger		
Endereço: Rua São Paulo, 1.305 - Joinville/SC		
RG: 4.090.472	CPF: 491.976.069-87	Telefone: (0xx47) 455.1086
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Horista	
Nome da(s) disciplina(s): Métodos e Técnicas de Pesquisa		
Graduação		
Curso: Economia	Instituição: UNIVILLE	Ano de Conclusão: 1991
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Economia Empresarial	Instituição: UNIVILLE	Ano de Conclusão: 1993
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso: Gestão Empresarial	Instituição: UDESC	Ano de Conclusão:
Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)		
PARTICIPAÇÃO EM OBRAS PUBLICADAS		
1999 - Perfil Sócio Econômico de Joinville, edição de 1999		
Parceria entre PMJ, Acij, A Notícia e Univille		
1998 - Perfil Sócio Econômico de Joinville, edição de 1998		
Parceria entre Acij e Univille		

Handwritten signature and initials.



<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>

Nome do Docente: José Luis O. de Souza		
Endereço: Rua Lauro Müller, 913 – Centro – Joinville/SC		
RG: 734.887	CPF: 383.404.109-20	Telefone: (0xx47) 222.8813
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Tempo Parcial	
<i>Nome da(s) disciplina(s): Instituições de Direito</i>		
<i>Graduação</i>		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>		
Curso: Processo Civil	Instituição: UCS	Ano de Conclusão: 2000
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		
Curso: Mestre em Direito	Instituição: UNISUL	Ano de Conclusão: 2001
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
Ação Declaratória Incidental – Revista Síntese - 2000		
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>		

Nome do Docente: Anemarie Dalchau Muller		
Endereço: Rua Bagé, 425 – Joinville/SC		
RG: 2/R 906.270	CPF: 444.566.709-91	Telefone: 438-0314
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Tempo Parcial	
<i>Nome da(s) disciplina(s): Teoria Econômica</i>		
<i>Graduação: Economia</i>		
Curso: Ciências Econômicas	Instituição: UNIVILLE	Ano de Conclusão: 1993
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>		
Curso: Economia para Pessoas de Negócios	Instituição: UNIVILLE	Ano de Conclusão: 1996
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		
Curso: Mestre em Economia	Instituição: UNIVILLE/UNINHO	Ano de Conclusão: em curso
Concentração: Economia Internacional		
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		

978

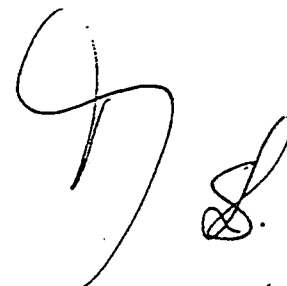
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
Variações do Emprego Industrial em Joinville – 1995 a 1998		
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>		

Nome do Docente: Natólio de Souza		
Endereço: Rua Santa Branca, 65 – Glória – Joinville/ Santa Catarina		
RG: 4.876.876-6	CPF: 144.631.809-53	Telefone: (0xx47) 453-0775
Data de Admissão na IES:	Regime Atual de Trabalho: Tempo Parcial	
<i>Nome da(s) disciplina(s):</i> Contabilidade I		
<i>Graduação Bacharel em Ciências Contábeis</i>		
Curso: Ciências Contábeis	Instituição: UNIVILLE	Ano de Conclusão: 1983
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>		
Curso: Contabilidade	Instituição: UFSC	Ano de Conclusão: 1984
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
Concentração: Gerência Contábil		
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		
Curso:	Instituição:	Ano de Conclusão:
<i>Livros Publicados (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
"Você tem tudo haver com isso"		
<i>Artigos Científicos Publicados em Revistas Técnicas (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
7 (sete) Artigos publicados na RBC (Revista Brasileira de Contabilidade), 1 (um) artigos RBA (Revista Brasileira de Administração)		
<i>Anais em Congressos Científicos (Utilizar as normas da ABNT)</i>		
<i>Outras Atividades Acadêmicas Extra-classe, além de sala de aula</i>		

Avaliação do MEC

Regime de trabalho do corpo docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade

- Conceito A = Mais de 40% do corpo docente em Tempo Integral
 Conceito B = De 30 a 40% do corpo docente em Tempo Integral
 Conceito C = De 20 a 29% do corpo docente em Tempo Integral
 Conceito D = Abaixo de 20% do corpo docente em Tempo Integral



I.1 PROJETO PEDAGÓGICO

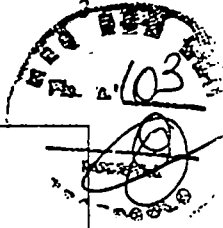
Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários, ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano):

GRADE CURRICULAR

Disciplinas	Carga Horária		Pré-requisito
	Semanal	Semestral	
PRIMEIRO SEMESTRE			
Matemática I	04	72	
Microinformática	04	72	
Teoria Geral da Administração	04	72	
Português Instrumental	04	72	
Contabilidade I	04	72	
Total =	20	360	
SEGUNDO SEMESTRE			
Matemática II	04	72	Matemática I
Métodos e Técnicas de Pesquisa	04	72	-
Instituições de Direito Público e Privado	04	72	-
Contabilidade II	04	72	Contabilidade I
Teoria Econômica	04	72	-
Total =	20	360	
TERCEIRO SEMESTRE			
Contabilidade III	04	72	Contabilidade II
Estatística I	04	72	Matemática I
Direito Comercial e Societário	04	72	Instituições de Direito
Blocos Econômicos	02	36	Teoria Geral da Administração
Economia de Empresas	04	72	Teoria Econômica
Comportamento Humano nas Organizações	02	36	
Total =	20	360	
QUARTO SEMESTRE			
Contabilidade de Custos I	04	72	Contabilidade III
Estatística II	04	72	Estatística I
Matemática Financeira	04	72	Matemática II
Direito Tributário	04	72	Instituições de Direito
Organização, Métodos e Sistemas	04	72	-
Total =	20	360	
QUINTO SEMESTRE			
Contabilidade de Custos II	04	72	Contabilidade de Custos I
Legislação Social	04	72	Instituições de Direito
Sistemas de Informações Gerenciais	02	36	-
Teoria da Contabilidade	04	72	Contabilidade III
Contabilidade Avançada	02	36	Teoria Econômica
Contabilidade das Instituições Financeiras	02	36	Contabilidade III
Economia Brasileira	02	36	Teoria Econômica
Contabilidade Org. não governamentais (*)	04	72	Contabilidade III
Total =	20	360	

547 100-31



SEXTO SEMESTRE			
Contabilidade Gerencial	04	72	Contabilidade de Custos II
Contabilidade Pública	04	72	Contabilidade III
Contabilidade e Planejamento Tributário	04	72	Contabilidade III e Dir. Tributário
Análise das Demonstrações Contábeis	04	72	Contabilidade III
Sociologia das Organizações	04	72	-
Contabilidade Ambiental (*)	04	72	Contabilidade III
Total =	20	360	

SÉTIMO SEMESTRE			
Administração Financeira e Orçamentária	04	72	Contabilidade III
Contabilidade Agropecuária	04	72	Contabilidade III
Auditoria	04	72	Contabilidade III, Avanç., Teor. Cont.
Estágio Supervisionado I	08	150	6º Semestre
Contabilidade Internacional (*)	04	72	Contabilidade III e Teoria da Contabilidade
Total =	20	366	

OITAVO SEMESTRE			
Perícia Contábil	04	72	Auditoria
Ética Geral e Profissional	04	72	-
Controladoria	04	72	Contabilidade Gerencial
Estágio Supervisionado II	08	150	Estágio Supervisionado I
Contabilidade e Finanças Corporativas (*)	04	72	Contabilidade III
Total =	20	366	

CARGA HORÁRIA TOTAL		2.892	
----------------------------	--	--------------	--

(*) Disciplinas optativas

.1.2 – Nome da disciplina, objetivo geral, ementa e bibliografia

Apresentar também, para cada disciplina, inclusive as optativas, os seguintes dados: Objetivo Geral, Ementa, Livro(s) Texto(s) Adotado(s) e Bibliografia Complementar.

OBS. Deverá constar informação completa sobre a bibliografia, conforme normas da ABNT.